



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL**EDITAL Nº 41/2023**

Prorrogação da seleção simplificada de estudantes do curso de Ciências Contábeis, para função de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n.0011418-08.2023.4.01.8004 considerando as instruções definidas no Edital n. 18, de 26/05/2023 (doc 18198612), que regulamenta requisitos e define parâmetros e critérios de classificação na seleção de estudantes do curso de **Ciências Contábeis** para preenchimento de vagas de estagiários do quadro de estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia, torna públicas as seguintes disposições:

1. **PRORROGAR**, até 18/07/2024, a data de vigência da seleção de estudantes do curso de *Ciências Contábeis*, destinada à formação de cadastro reserva para vagas de estagiários no Programa de Estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia, cuja validade tem data de término em 18/01/2024.

Salvador, BA, dezembro de 2023.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 27/12/2023, às 14:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19664663** e o código CRC **2B3F3534**.